



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000097/16 de 6 de Junho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CONTENDO QUE
nº 0097/2016

DECRETA:

Boa Vista do Incra, 06 de Junho de 2016
Responsável: *[Assinatura]*

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.955,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	2.265,00
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete					
04	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	1.000,00
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.02	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO	(25%)	920,00
07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete					
08	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				SAÚDE	
08.02	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	7.130,00
08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete					
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				ADOLESCENTE	
09.05	FUNDO	MUNICIPAL	DA CRIANÇA	E DO	ADOLESCENTE	640,00
09.05.14.243.0210.1.990-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				SAÚDE	
08.02	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	7.130,00
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete					

[Assinatura]



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS					4.825,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E